

Processo: **005.915/2014-7**  
 Natureza: TCE  
 Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.1	Gabrielle Calado Souza Bennet	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 65.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peças 128 e 207. Procuração vigente a partir de 8/2/2018.
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 43.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		<b>Acórdão - comunicações</b>				
		<b>Acórdão 439/2016-2C – condenatório (peça 65).</b> Notificação de dívida: peças 75 e 84.				
		<b>Acórdão 6248/2016-2C (peça 95).</b> Embargos de Declaração opostos por Simone Maria da Silva Salgado e Due Promoções e Eventos Ltda. contra o Acórdão 439/2016-TCU-2ª Câmara. <b>Recursos conhecidos e rejeitados.</b> Atribuição de efeitos suspensivos a todos os responsáveis, independente da condição de solidariedade, conforme entendimento da Serur. <b>Notificação de dívida: inexistente.</b>				
		<b>Acórdão 3879/2019-2C (peça 139).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Simone Maria da Silva Salgado, Due Promoções e Eventos Ltda. e Luiz Cesar Ribeiro da Silva contra o Acórdão 439/2016-2C. <b>Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 104-106 e 109), e desprovidos.</b> Responsável solidária aos recorrentes. <b>Notificação de dívida:</b> peças 146 e 147. <b>Endereço sem comprovação nos autos.</b>				
<b>Acórdão 9877/2019-2C (peça 167).</b> Embargos de declaração opostos por Due Promoções e Eventos Ltda. contra o Acórdão 3879/2019-2C. <b>Recurso conhecido e rejeitado.</b> Atribuição de efeitos suspensivos a todos os responsáveis, independente da condição de solidariedade, conforme entendimento da Serur. <b>Notificação de dívida: AR negativo: peças 176 e 179 (mudou-se).</b>						
<b>Acórdão 1662/2020-2C (peça 194).</b> Retificação, por inexatidão material, do						

Acórdão 439/2016-2C. <b>Notificação simples:</b> peças 199 e 202.				
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Responsável falecido</b>				
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>				
<p><b>i)</b> notificar de dívida a responsável dos Acórdãos 6248/2016-2C, 3879/2019-2C e 9877/2019-2C, por meio do advogado Pedro Calmon Mendes (peças 128-129), no endereço deste de peça 207;</p> <p><b>ii)</b> caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peças 189 e 190;</p> <p><b>iii)</b> por fim, informar ao Scbex que a notificação à responsável do Acórdão 1662/2020-2C ocorreu às peças 199 e 202, no endereço de seu advogado de peça 207.</p>				

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.2	Paulo Roberto de Lima Telles	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 65.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 158.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		<b>Acórdão - comunicações</b>				
		<p><b>Acórdão 439/2016-2C – condenatório (peça 65).</b> Notificação de dívida: peças 73 e 82.</p> <p><b>Acórdão 6248/2016-2C (peça 95).</b> Embargos de Declaração opostos por Simone Maria da Silva Salgado e Due Promoções e Eventos Ltda. contra o Acórdão 439/2016-TCU-2ª Câmara. <b>Recursos conhecidos e rejeitados.</b> Atribuição de efeitos suspensivos a todos os responsáveis, independente da condição de solidariedade, conforme entendimento da Serur. <b>Notificação de dívida: inexistente.</b></p> <p><b>Acórdão 3879/2019-2C (peça 139).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Simone Maria da Silva Salgado, Due Promoções e Eventos Ltda. e Luiz Cesar Ribeiro da Silva contra o Acórdão 439/2016-2C. <b>Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 104-106 e 109), e desprovidos.</b> Responsável solidário aos recorrentes. <b>Notificação de dívida: peças 161 e 162.</b></p> <p><b>Acórdão 9877/2019-2C (peça 167).</b> Embargos de declaração opostos por Due Promoções e Eventos Ltda. contra o Acórdão 3879/2019-2C. <b>Recurso conhecido e rejeitado.</b> Atribuição de efeitos suspensivos a todos os responsáveis, independente da condição de solidariedade, conforme entendimento da Serur. <b>Notificação de dívida: AR negativo: peças 175 e 177 (mudou-se).</b></p> <p><b>Acórdão 1662/2020-2C (peça 194).</b> Retificação, por inexatidão material, do Acórdão 439/2016-2C. <b>Notificação simples: peças 196 e 203.</b></p>				
		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Há necessidade de comunicar à Secretaria de	Sim	Não	NA	-

	Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
<b>Responsável falecido</b>					
	Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
<b>Análise</b>					
<p><b>i)</b> notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 6248/2016-2C e 9877/2019-2C, em seu endereço de peça 208;</p> <p><b>ii)</b> caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peças 186 e 187;</p> <p><b>iii)</b> por fim, informar ao Scbex que a notificação ao responsável do Acórdão 1662/2020-2C ocorreu às peças 196 e 203, em seu endereço de peça 208.</p>					

**2. Proposta de encaminhamento:**

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicom/SePROC, propondo-se:

**2.1.1. Com relação à Gabrielle Calado Souza Bennet, considerando a análise do subitem 1.1 acima:**

**i)** notificar de dívida a responsável dos Acórdãos 6248/2016-2C, 3879/2019-2C e 9877/2019-2C, por meio do advogado Pedro Calmon Mendes (peças 128-129), no endereço deste de peça 207;

**ii)** caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peças 189 e 190;



iii) por fim, informar ao Scbex que a notificação à responsável do Acórdão 1662/2020-2C ocorreu às peças 199 e 202, no endereço de seu advogado de peça 207;

**2.1.2. No que diz respeito a Paulo Roberto de Lima Telles, considerando a análise do subitem 1.2 supra:**

i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 6248/2016-2C e 9877/2019-2C, em seu endereço de peça 208;

ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peças 186 e 187;

iii) por fim, informar ao Scbex que a notificação ao responsável do Acórdão 1662/2020-2C ocorreu às peças 196 e 203, em seu endereço de peça 208.

Secomp-2/Dicom/Seprac, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA  
*TEFC – Matrícula 3787-7*